



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br

Poder Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/23

Projeto de lei nº 08/23 de autoria do Poder Executivo

O ARTIGO PRIMEIRO FICA ASSIM REDIGIDO:

“Art. 1º -

Fonte: 1 Tesouro

Código Aplicação: 310.0001 – Emenda Impositiva – Vereador Estela

Valor: R\$ 43.368,38

Parágrafo único – O Poder Executivo deverá aplicar o valor correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Projeto Cidade Viva, que retrata a história do município.

JUSTIFICATIVA:

Proponho a retirada de R\$ 25.000,00 de uma das emendas impositivas citadas no processo, para corrigir uma falha, na qual foi retirada o investimento ao Projeto Cidade Viva, que retrata a história e a vida dos cidadãos machadenses, assim ficando, em conformidade com o que foi proposto inicialmente.

Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de outubro de 2023;

ESTELA DO ESCRITÓRIO
Presidente

